



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 150/ 2004.

Em 28 de Julho de 2004.

Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Para, a expedir Títulos Definitivos e dão outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ **aprovou** e o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das Leis Municipais n.º 087/2000 e 088/2000, mandando expedir o competente Título Definitivo em favor dos nominados sobre áreas constantes dos processos abaixo discriminados:

Processo nº 106/2004 – RILK JEFF ALVES DOS SANTOS.
Avenida Tancredo Neves, s/nº – Centro.

Processo n.º 107/2004 – MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA.
Rua Brasília, nº 194– Bairro São Luis .

Processo n.º 108/2004 – RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS.
Rua 11, Quadra 04 Lote 06 - Bairro Santo Amaro.

Processo n.º 109/2004 – MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA.
Avenida Tancredo Neves, nº 207 – Centro.

Processo n.º 110/2004 – IRACI MARIA CARVALHO MEDEIROS.
Rua Jair Bernardino da Silva, Quadra 02 Lote 13 – Bairro Santo Amaro.

Processo n.º 111/2004 – RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA.
Rua Osvaldo Cruz, nº 48 -- Bairro Novo Horizonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Processo n.º 112/2004 – **RUBENS CARDOSO DO NASCIMENTO.**
Rua Vasconcelos, nº 07 -- Bairro Alto Bonito.

Processo n.º 113/2004 – **ANTONIO RAIMUNDO SANTOS CERQUEIRA.**
Rua 08, Quadra 17 Lotes 03 e 04 -- Bairro Santo Amaro.

Processo nº 114/2004 – AULENI VIEIRA LIMA.
Rua D.Pedro I, nº 31 – Bairro Centro.

Processo nº 115/2004 – ELVIRO JOSÉ SOARES.
Rua São Luís, nº 07 – Bairro Centro.

Processo nº 116/2004 – MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO REZENDE.
Avenida Tancredo Neves, s/nº Quadra 04 Lotes 02 e 03 - Bairro Floresta.

Processo nº 117/2004 – DEUZIMAR ROCHA.
Rua 60, Quadra 13 Lote 05 – Bairro Floresta.

Processo nº 118/2004 – DEUZIMAR ROCHA.
Rua 62, Quadra 01 Lotes 09 e 10 - Bairro Floresta.

Processo nº 119/2004 – DOMINGOS DEALMIRO PORTO.
Rua União, nº 74 – Bairro Centro.

Processo nº 120/2004 – MARCIO FERNANDES GARCIA.
Avenida Tancredo neves, nº 64 – Bairro Centro .

Processo nº 121/2004 – DEUZIMAR ROCHA.
Rua Valdeir Alves dos Santos, Quadra 05 Lote 12 – Bairro Santo Amaro.

Processo nº 122/2004 – GERALDO RIBEIRO DOS REIS.
Avenida Tancredo Neves, - Quadra 03 Lote 01 – Bairro Floresta.

Processo nº 123/2004 - VALDEMIR NORATO DA ROCHA.
Rua 10, quadra 09 Lote 05 – Bairro Santo Amaro.

Processo nº 124/2004 – JOANA RAIMUNDA DOS SANTOS.
Rua Santos Dumont, nº 52 e 54 – Bairro Centro.

Processo nº 125/2004 – DANIEL FERREIRA PEGO.
Avenida das Araras, s/nº - Bairro Floresta.

Processo nº 126/2004 – RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS.
Avenida Tancredo Neves, n/ 168 – Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Art. 2º - O parecer do Secretário Municipal de Administração, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 28 de Julho de 2004.

Amário Lopes Fernandes
Prefeito Municipal